INDICAÇÃO Nº 1505/2022

Pavimentação da OT-526 situada em Linha Gramado, no trecho entre a estrada geral de Bom Princípio e Gramado, até a divisa com o município de Cascavel.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, pavimentação da OT-526 situada em Linha Gramado, no trecho entre a estrada geral de Bom Princípio e Gramado, até a divisa com o município de Cascavel.

Esta é uma estrada importante que dará acesso ao município de Cascavel, via Sede Alvorada. Sabe-se que já existe um movimento de Cascavel com a intenção de pavimentar o trecho que lhes cabe. Dito isto, seria de grande importância, principalmente aos residentes de São Luiz do Oeste, Bom Princípio e Gramado, que pretendem ir à Cascavel, a realização da pavimentação do trecho que cabe a este município.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em condições adequadas ao uso.

> Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.
>
> ...
>
> § 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante do exposto, visando a segurança no trânsito, se faz necessária a indicação.

SALA DAS SESSÕES, 8 de novembro de 2022.

CHUMBINHO SILVA